



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                |
| PROTOCOLO Nº                        |                |
| 21538/2017                          |                |
| Recebido em.                        | 07 / 12 / 2017 |
| Horário.                            | 10:46 horas    |
| Rúbrica.                            | [assinatura]   |

**INDICAÇÃO Nº 336 /2017**

|   |
|---|
| Publicado no átrio da<br>Câmara Municipal |
| Em 08 / 12 / 2017                         |

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Luciano Pereira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *a possibilidade de estudos no sentido de se otimizar a entrada e saída da Capela Mortuária, observando, entre outras: a área da Prefeitura localizado entre a Biblioteca Municipal e Capela Mortuária, neste município.*

**JUSTIFICATIVA**

Estivemos com moradores, funcionários, sobre o que poderia ser feito, para que a entrada e saída da Capela Mortuária pudesse ser mais desenvolvido. Aqui enumeramos as providências que se mostraram consensuais nesse dialogo.

Independentemente do fato de aumentar a segurança, a disponibilização da área da Prefeitura localizado entre a Biblioteca Municipal e a Capela Mortuária foi citado como uma forma racional e mais rápida de se desempenhar atividades.

No quesito "pátio" da Prefeitura adaptava a entrada e saída dos veículos, além das pessoas, da Capela Mortuária, melhorando a iluminação. Ou seja, o estacionamento da Capela Mortuária, dando entrada a mesma.

[assinatura]



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

Já a atual entrada da Capela Mortuária, que também serve para a saída, poderia ser utilizada para saída de emergência.

São sugestões necessárias e viáveis às condições da Administração, por isso, pedimos que as avalie atenciosamente e se empenhe em concretizá-las.

Indica assim, na forma da presente, a possibilidade de estudos no sentido de se otimizar a entrada e saída da Capela Mortuária, observando, entre outras: a área da Prefeitura localizado entre a Biblioteca Municipal e Capela Mortuária, neste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de Dezembro de 2017;  
63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)**  
VEREADOR

Publicado no âmbito da  
Câmara Municipal  
Em 08/12/2017  
Y.P.S.

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária.  
Em 08/12/2017  
Presidente da CMNV-ES